

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDIPI de Serra Negra
Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 – de 17/08/2016

DELIBERAÇÃO Nº 01/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.955/2016, e de acordo com seu Regimento Interno, FAZ SABER e publica a renovação de sua Mesa Diretora para o biênio de junho de 2023 a junho de 2025, aprovado por unanimidade na primeira reunião ordinária da nova gestão, realizada em 23 de junho de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar público a nova composição de sua mesa diretora, a saber:

Presidente: MARIA APARECIDA DALLARI GUIRELLI

Vice-Presidente: VIVIANE BALDINI CATEZANI

Secretária: DANIELE BRANDINI PACHIONI SILOTO

Tesoureira: Cogestora do FUMDIPI – DEBORAH AGUILAR MOLINA ABI CHEDID

Art. 2º - Tornar público a nomeação de suas três Comissões para o biênio junho/2023 a junho/2025, aprovada em reunião do COMDIPI em 28/08/2023, a saber:

I - Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI eleitos os conselheiros: Deborah Aguilar Molina Abi Chedid, Viviane Baldini Catezani e Luciano Cunha.

II – Comissão de Inscrições e Acompanhamento de Entidades focadas na Pessoa Idosa – eleitos os conselheiros: Daniele Brandini Pachioni Siloto, Márcio de Moraes Ortiz e Bernhard Griesinger.

III – Comissão de Eventos e de Comunicação – eleitos os conselheiros: Wilma Ribeiro de Oliveira, Maria das Graças P. da Cunha Moreira e Letícia Esteffany Vieira da Silva.

Art. 3º - Esta Resolução entrou em vigor após aprovações em reuniões plenárias acima citadas, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Negra, 28 de agosto de 2023.



Maria Aparecida Dallari Guirelli
Presidente do COMDIPI Serra Negra